

CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DO MARCO DE CANAVESSES

A Câmara Municipal informa que, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Marco de Canaveses (PMDFCI) está em consulta pública, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do edital na 2.ª série do Diário da República e na Internet no sítio institucional do Município Marco de Canaveses.

Durante este período, o referido Plano encontra-se disponível para consulta, nos serviços de atendimento, no edifício dos serviços Técnicos, durante as horas normais de expediente, bem como na página da internet do Município do Marco de Canaveses: www.cm-marco-canaveses.pt. Os interessados poderão apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas à Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, por correio registado para o Município do Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral 4630-219 Marco de Canaveses, por correio eletrónico para info@cm-marco-canaveses.pt, ou entregues presencialmente nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal, sito na referida morada.